

DECRETO RIO N° 52422 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.348.367,68, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00022,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.348.367,68 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C G T	M O D	E L D	D V E	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELEMENTO
							LEI N° 7.769/2003	LEI N° 207/80		
1803-1846203191365	F	1800100	4	4	90	51	38	SP	1.348.387,83	-
			Total	8M	I				1.348.387,83	
2901-2846306041362	F	1800100	4	4	90	52	98	II	-	1.348.387,83
			Total	8MTR					-	1.348.387,83
							TOTAL FISCAL	1.348.387,83	1.348.387,83	
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-	
							TOTAL GERAL	1.348.387,83	1.348.387,83	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	4753	1.348.387,68	-
2901.2645306041.362	5310	-	1.348.387,68

Relação das Ações

1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANS BRASIL

1366 - URBANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO